



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO  
Em 05/09/2022  
*[Handwritten signature]*

ATA Nº 3434

66ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura  
PRESIDENTE: Lizandro Araújo de Carvalho.  
SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3433.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 248/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que sejam colocados canos na valeta da Rua Carlos Ferreira, entre a Rua Mário Corrêa e Joaquim Manoel Soares, eis que nesse ponto encontra-se a valeta aberta, causando mau cheiro e ponto criatório de mosquitos. – Ao Plenário. **Indicação nº 249/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocar faixa de pedestres na Rua Júlio de Castilhos, nos entroncamentos com as Ruas Joaquim Manoel Soares e Salvador Soares. – Ao Plenário. **Indicação nº 250/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de calçamento do acostamento da Avenida Marcos Christ Filho, faixa do Promorar. – Ao Plenário. **Indicação nº 251/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de calçamento na Rua XV de Novembro, a partir do entroncamento com a Rua Borges de Medeiros até o final da Rua XV de Novembro, no Bairro São Gabriel. – Ao Plenário. **Indicação nº 252/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada a demarcação das vagas no estacionamento oblíquo e reserva de vagas para idosos e pessoas com necessidades especiais, localizado na Rua Herculano de Freitas, entre as Ruas Dr. Monteiro e Júlio de Castilhos, lateral ao Clube do Comércio. – Ao Plenário. **Indicação nº 253/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada a demarcação das vagas no estacionamento oblíquo e reserva de vagas para idosos e deficientes, localizado na Rua Júlio de Castilhos, entre as Ruas Joaquim Manoel Soares e Salvador Soares, lateral à E.M.E.I. Elisa Maria Paias Messon. – Ao Plenário. **Indicação nº 254/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de se reparar o trecho da Avenida Maria Pereira das Neves, entre as Ruas Joaquim Manoel Soares Carriconde e Rua Borges de Medeiros, na frente da COOPRE. – Ao Plenário. **Indicação nº 255/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade, ao final de cada mês, de que se encaminhe ao Legislativo um 'Relatório de Uso de Máquinas' produzido pela Secretaria de Agricultura.

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377

e-mail: cmvag@san.psi.com.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

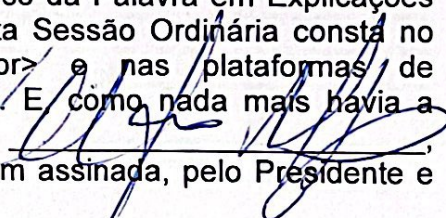
ATA Nº 3434

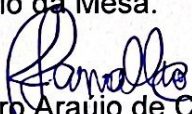
Justifica-se esta solicitação tendo como propósito de informar e manter os Vereadores atualizados sobre os trabalhos que foram executados pela respectiva pasta durante cada mês. Além de saber por meio destes relatórios quais locais foram contemplados com melhorias, facilitará o acompanhamento das ações realizadas e possibilitará melhor fiscalização por parte dos Vereadores. – Ao Plenário. **Indicação nº 256/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocar rampas de acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida no espaço externo e interno do Ginásio de Esportes Gita, bem como adaptação de banheiros com acessibilidade para cadeirantes e outros PCD's, além da implementação de mapas táteis para todas as pessoas com deficiências visuais e demais cidadãos que necessitem dos mesmos. – Ao Plenário. **Moção nº 09/2022**, de repúdio à declaração do DAER no Jornal Diário Popular, proposta pelos Vereadores João César Brandt Larrosa e Plínio Vizeu Pereira Neto e subscrita pelos demais Vereadores. – Ao Plenário. **Ofício da Rádio Difusora**, fazendo informação acerca da veiculação do horário eleitoral gratuito. – Ao Plenário. **Ofício do Ex-Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva**, manifestando renúncia à sustentação oral quanto ao julgamento do Processo de Contas de Governo 001088-0200/18-6. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 103/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando o **Decreto Municipal nº 81**, de 22 de agosto de 2022. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 104/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 81/2022**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio Grande, e dá outras providências". – Ao Plenário. **Of. CM. nº 105/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 80/2022**, que "Dispõe sobre a criação da Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial", solicitando para este o Regime de Urgência. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Processo de Contas nº 1088-0200/18-6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2022**, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2018". A Comissão é do Parecer de que o Projeto de Decreto Legislativo não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 77/2022**, que "Cria-se os cargos de provimento efetivo no quadro geral de servidores do Município, e dá outras providências". A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Requerimento nº 60/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações, considerando que no ano passado foi encaminhada uma indicação com projeto de lei denominado 'Casa para receber visitantes, denominada Estação Mauá': a) Se o Executivo tomou alguma providência a respeito do referido projeto de lei? b) Se o Executivo fez algum estudo de viabilidade para por em prática o projeto de lei sugestivo? – Ao Plenário. **Requerimento nº 61/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que

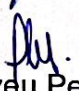


**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

ATA Nº 3434

no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa a seguinte informação, considerando que no ano passado foi encaminhada uma indicação ao Executivo Municipal para construção de uma passarela para pedestres ao lado da Ponte Carlos Barbosa: Se o Executivo tomou alguma providência a respeito da referida indicação para construção da passarela para pedestres na Ponte Carlos Barbosa? – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, João César Brandt Larrosa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **ORDEM DO DIA:** **Indicações nº 248/2022 a nº 256/2022.** – Encaminhe-se. **Moção nº 09/2022.** – Aprovada por unanimidade. **Ofício da Rádio Difusora.** – Arquive-se. **Ofício do Ex-Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva.** – Arquive-se. **Ofícios do Prefeito Municipal.** – Arquive-se. **Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2022.** – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e José Guilherme Machado Müller discutiram o Projeto de Decreto Legislativo. – O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade e, conseqüentemente, as Contas de Governo relativas ao Exercício de 2018, Processo de Contas nº 1088-0200/18-6, foram aprovadas. **Projeto de Lei 77/2022.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 80/2022.** – O Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade. – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 81/2022.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Requerimentos nº 60/2022 e nº 61/2022.** – Encaminhe-se. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Iderli Garcia, Alexandre Cardozo da Silva, João César Brandt Larrosa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, José Guilherme Machado Müller e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu,  Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

  
Lizandro Araujo de Carvalho  
Presidente

  
Plínio Vizeu Pereira Neto  
1º Secretário